CRIA PONTO DE TAXI EN BARRA DO MANDASSAIA E DÁ CONCEÇÃO

EUCLIDES BENJAMIM BODANESE, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de San ta Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 19 - Fica pelo presente Decreto criado o PONTO DE TAXI de Vila BARRA DO MANDASSAIA, neste Municipio de Quilombo, recebendo o nº 01 (um) em frente ao Bar do Senhor Irineu Leite, ao lado da Praça daquela localidade.

Art. 2º - Pelo presente Decreto fica dada a conceção para um (1) veículo, para o Ponto referenciado no Artigo 1º deste Decreto ao Senhor ACIDIO GRIESER a titulo precáreo o discricionário, conforme ficha de inscrição nº 766 de julho de 1985.

Art. 3º - Este Decreto tem efeito retroativo a partir do mês de julho de 1985.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM. 30 DE DEZEMBRO DE 1986

Euclides Benjamim Bodanese Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Dimer Darci Bodanese Diretor de Administração